

**DECLARAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA PÚBLICA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS EM EVENTO DE ATÉ 200 PESSOAS**

Eu, _____
inscrito no CPF/MF sob nº _____, responsável pelo
evento _____
_____, com público previsto de até
200 (duzentas) pessoas, a ser realizado no(s) dia(s) _____
_____, no (local)
_____ -DF,

DECLARO, para fins de comprovação junto ao **Serviço de Limpeza Urbana-SLU/DF e à Administração Regional** _____, estar ciente da obrigação de providenciar, em todo o período de realização do evento e ao término das atividades, a adequada limpeza das vias, logradouros ou espaços públicos utilizados, por meio da coleta, manuseio e retirada dos resíduos sólidos gerados, tanto no interior, quanto no exterior imediato da área pública ocupada, e ainda, da obrigação de acondicionar os resíduos produzidos no evento na forma como é classificada a segregação (orgânicos, recicláveis secos, rejeitos ou indiferenciados) nos termos da legislação vigente.

Caso não realize a limpeza na forma declarada acima, **DECLARO** também estar ciente da obrigação de firmar contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos, com pessoas jurídicas devidamente cadastradas pelo Poder Público (Autorizatório – empresa transportadora cadastrada junto ao SLU), em observância ao disposto no art. 11 da Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, e suas alterações, sob pena de suspensão e/ou cancelamento/indeferimento do Cadastro do Evento no sistema SGI-SLU/DF e/ou sanções previstas na Lei nº 5.281/2013, Decretos nºs 37.568/2016 e 39.981/2019 e Instrução Normativa-SLU nº 89/2016.

Declaro ainda serem verdadeiras e exatas as informações relativas à identificação, endereço e registro do evento, e estar ciente de que DECLARAÇÃO FALSA CONSTITUI CRIME de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e estará sujeita a sanções penais, sem prejuízo de penalidades e medidas administrativas pertinentes.

_____ – DF _____ de _____ de _____.

Assinatura